

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1988/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 82.746,14 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0003.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2076	25.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2076	57.746,14
TOTAL			82.746,14

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 82.746,14 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

RECEITA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR
1.6.9.9.50.1.4.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDAATIVA	2076	58.218,10
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MULTAS E JUROS	2076	24.528,04
TOTAL			82.746,14

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:5C56B73E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>